



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 006/2024 – DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 006/2022 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 007/2023 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICOM e E-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art.1º-Fica designada a servidora **Cassila Conticeli Teodósio Brito**, ocupante do cargo de **Contadora**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela prestação de contas e envio de dados ao SICOM e ao e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICON e ao e-contas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 008 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICAP da Câmara Municipal de